



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Resolução Nº 028/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Fornecedor: PORCINO E FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 04.675.869/0001-97

IM/ IE.: 20.258.719-3

Endereço: AV LAURO MONTE 381 SALA 1 / ABOLICAO / MOSSORO / RN / 59619-000

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU - RN solicita desta ilustre empresa o **fornecimento dos produtos/ execução dos serviços** abaixo descritos, observadas as especificações e ou citadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1.	VERNIZ PARA MOTOR 300/ML	UND	6	52,01	312,06
2.	LIMPA CARTER FLUSH	UND	6	78,72	472,32
3.	PROTETOR POLOS DE BATERIA	UND	6	24,72	148,32
4.	OLEO DE TRATAMENTO	UND	6	93,50	561,00
5.	LIMPA BICO DIESEL	UND	6	86,46	518,76
6.	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	UND	4	86,97	347,88
7.	AIR CLEAENER 360	UND	1	153,81	153,81
8.	KIT REVISÃO LUBRIFICANTE	UND	6	72,11	432,66
9.	DESCARBONIZANTE - LIMPA TBI	UND	6	78,10	468,60
10.	OTIMIZADOR COMBUSTIVEL 40ML	UND	6	78,10	468,60
11.	LIMPA FREIOS GT 300ML SPRAY	UND	2	82,78	165,56
12.	BRAÇO LIMPADOR	UND	1	297,48	297,48
13.	ELEMENTO FILTRAN	UND	1	230,90	230,90
14.	RETROVISOR EXTERNO	UND	1	2.605,31	2.605,31
15.	ELEMENTO FILTRA	UND	1	515,70	515,70
16.	CORREIA DE BORRACHA	UND	1	609,02	609,02
17.	FILTRO DE OLEO	UND	2	120,89	241,78
18.	MOPAR MAXPRO SYTHETIC 0W30 TORO 1.3 MCA	UND	14	102,06	1.428,84
19.	TMO IMPORTADO/ATUALIZAR CADASTRO DECIMA SEXTA REVISÃO VER. MY 20	HORA	9,2	250,223	2.302,05
20.	DIAGNOSTICO DE SERVIÇO. LIMOEZA DA CAIXA EVAPORIZADORA	HORA	9	16,667	150,00
				TOTAL:	12.430,65

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

A Prefeitura Municipal de JUCURUTU – RN, tem a necessidade de execução dos serviços elencados nesta solicitação, para que o veículo **FIAT DUCATO MB EXERC-2.2 DIE PLACA RQH-6F28** mantenha a sua garantia. Salientamos que o veículo está com cerca de **160.000 km rodados** e neste período é recomendado uma manutenção preventiva. A necessidade de execução dos serviços elencados nesta solicitação é indispensável para que o veículo **FIAT DUCATO MB EXERC-2.2 DIE PLACA RQH-6F28** mantenha a sua garantia. E neste período de **160.000km** rodados é recomendada uma manutenção preventiva para que sejam mantidas a garantia do fabricante. Por fim, considerando o que preconiza o Inciso IV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, a referida contratação pode ser realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Importante salientar que a aquisição dos referidos PRODUTOS só se dará mediante a prévia autorização do setor de compras do município, com a emissão de ORDEM DE SERVIÇO.

DOTAÇÃO/ ELEMENTO E FONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código da Ação	
2223	Manutenção das Ações e serviços da Atenção Básica
2048	Manutenção do Prog. Média e Alta Complexidade
Código da Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de consumo
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Código da Fonte:	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FATURAMENTO

O faturamento da despesa será para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 11.280.802/0001-19**, endereço Rua Epaminondas Lopes, nº 166 – Centro – CEP: 59.330-000.

LOCAL DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO

Sede da concessionária contratada.

DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Os serviços e fornecimento das peças/ produtos serão executados na **Concessionária contratada** em até cinco (05) dias do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a ser encaminhada pessoalmente ou através do e-mail: **compras@jucurutu.rn.gov.br**, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação,





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

correndo por conta da Contratada as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da **execução**.

PRAZO PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após o protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança, acompanhada pela Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, **serão adotados os procedimentos para liquidação da despesa, com prazo máximo de cinco (05) dias úteis**, seguindo para **pagamento que será efetuado em até cinco dias úteis contados do recebimento da fatura**, mediante transferência bancária para conta de titularidade da contratada.

DO RESPONSÁVEL PELO ATESTO

O ATESTO dos produtos contratados e executados será realizado pelo Fiscal Técnico/ Setorial de Contrato.

Contratação com fulcro no Processo Administrativo MSJS/ RN nº 20060001/2025 - Dispensa Nº 039/2025

Jucurutu/ RN, 03 de julho de 2025.

Neldher Cassiano de Figueredo
Secretário Municipal de Saúde

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal



